



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2005.

Súmula:- Concede Título de Benemerência ao Doutor Paulo Vinicius Ferreira Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Doutor **PAULO VINICIUS FERREIRA OLIVEIRA**, médico Obstétrico, pelos relevantes serviços prestados ao Município, no campo da Saúde.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2005.

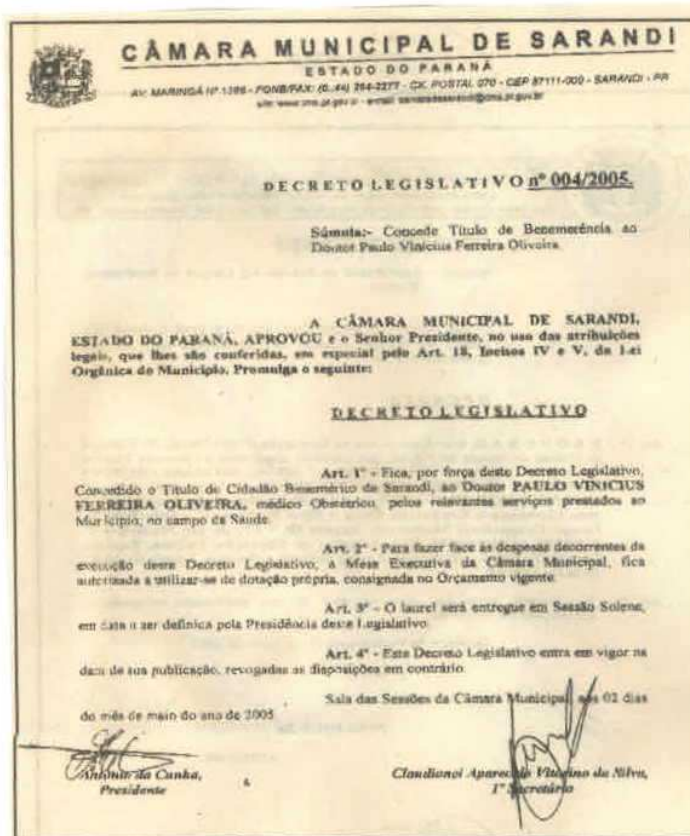

Antonio da Cunha,
Presidente


Claudinei Aparecido Vitorino da Silva,
1º Secretário

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2005 – De Autoria do edil JOÃO LARA VIEIRA.

Súmula:- Concede Título de Benemerência ao Doutor Paulo Vinicius Ferreira Oliveira.



Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, 02.05.2005, Promulgado na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 05 de maio de 2005. Edição nº 4.441 – QUINTA-FEIRA-
